



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL N.º 7.685/2017 =
De 05 de janeiro de 2017

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO,
Prefeito da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir desta data, os termos da Portaria Municipal nº 7.669/2017, de 03 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a delegação de competência ao Senhor Chefe de Gabinete, tornando-a nula e sem qualquer efeito.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 05 de janeiro de 2017.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.

EDUARDO NAVARRO PRIMO
Encarregado de Protocolo, Expediente e Arquivo